

Resolução SESI/CN nº 0055/2016

**Plano de Ação do
Conselho Nacional do
SESI - Retificação
Orçamentária - Exercício
2016 - NÃO EXECUTARÁ**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 26/07/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Despacho SESI-CN /GERAD, datado de 07 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica Conjunta CONJUR/SUCON nº 0005/2016, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, *in* Proc. SESI/CN-0153/2015;

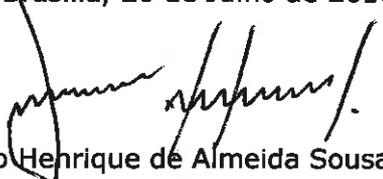
R E S O L V E

Art. 1º Não executar a Retificação Orçamentária – Exercício 2016, em virtude da mudança de gestão e baixa variação apresentada na proposta de reestimativa de receita de contribuição compulsória do SESI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de Julho de 2016



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente